| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2.** |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Alteração de data de realização de Reunião Extraordinária da CEP-CAU/MG e Reuniões Ordinárias da CPUA-CAU/MG. |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 190.3.2/2023**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de maio de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a solicitação da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG para que fosse alterada a data de realização da segunda reunião extraordinária da comissão do mês de maio, passando do dia 29 de maio para o dia 26 de junho de 2023.

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental – DCPUA-CAU/MG Nº 79.6/2023, conforme abaixo:

1. Alterar as datas das reuniões para quarta-feira, horário de 9h30 às 17h00, conforme a seguir:

a) de 05/06/2023 para 07/06/2023;
b) de 03/07/2023 para 05/07/2023;
c) de 07/08/2023 para 09/08/2023;
d) de 04/09/2023 para 06/09/2023;
e) de 02/10/2023 para 04/10/2023 e;
f) de 06/11/2023 para 08/11/2023.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 190.3.2/2023**

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a alteração da data de realização da segunda reunião extraordinária da CEP-CAU/MG do mês de maio, passando do dia 29 de maio para o dia 26 de junho de 2023 e, ainda, alteração das reuniões da CPUA-CAU/MG no ano de 2023, conforme DCPUA-CAU/MG Nº 79.6/2023.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

| **Conselheiros** | | **Votação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Maria Edwiges Sobreira Leal | Presidente | | | | |
| Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CEP | X | | | |
| Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora adjunta da CED | X | | | |
| Fàbio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |
| Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora da CEF | X | | | |

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.05.28 23:13:40 -03'00'

**Maria Edwiges Sobreira Leal**
Presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG